



PREFEITURA DE
BARCARENA

SEMUSB-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ofício nº 939/2024 -GAB/SEMUSB

Barcarena, 09 de Julho de 2024.

À Departamento de Licitações e Contratos – PMB.

Att.: Sra. Thaís Quaresma.

Coordenadora

DEPTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

RECEBIDO

Assunto: **ADITIVO DE APROXIMADAMENTE 25% DE QUANTIDADE.**

EM 10/07/2024

Contratada: **MOGI MEDICAL EQUIPAMENTOS LTDA**

Assinatura

Referência: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9012/2023

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS TÉCNICOS BASICO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE BARCARENA.

Prezada Senhora,

Com os nossos cumprimentos, vimos pelo presente solicitar o termo **aditivo contratual de aproximadamente 25% dos quantitativos** dos itens contratado, ao contrato nº240/2024, oriundo do Processo licitatório do pregão eletrônico nº **9012/2023**, firmado entre a empresa **MOGI MEDICAL EQUIPAMENTOS LTDA**, de acordo com a dotação orçamentaria do Ano de 2024.

Ressaltamos que o quantitativo será para atender as necessidades desta secretaria de Saúde. O referido pedido se faz necessário em razão da alta demanda dos itens do contrato. Visto que os itens contratados são de saldo de ata do ano 2023, uma vez que a quantidade de saldo ata não foi suficiente para atender as demandas até sair o novo processo licitatório que está em tramite. Sendo que nesse período dos últimos meses houve uma ampliação na rede de assistência da secretaria de saúde, havendo assim uma grande variação nos pedidos de produtos material técnico. Assim sendo de suma importância os 25% do quantitativo dos itens conforme mostra a planilha anexa, para que as unidades desta secretaria não fiquem desprovida desse produto.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	VALOR UNIT.	UNIDADE	QUANT.	QUANTIDADE 25% ACRESCIMO	VALOR TOTAL
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO						
3.3.90.30.36 - MATERIAL HOSPITALAR						
COTA EXCLUSIVA						
61	FIO DE SUTURA ALGODÃO POLIÉSTER 0, SEM AGULHA, COM FIOS DE NO MÍNIMO 45CM, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, SEGURA, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E QUE PERMITA A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, CONTENDO O Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	R\$ 44,55	CAIXA C/ 24 UNIDADES	12	3	R\$ 133,65



PREFEITURA DE
BARCARENA

SEMUSB-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

81	FIO DE SUTURA ÁCIDO POLIGLICÓLICO, MULTIFILAMENTAR, TRANÇADO, ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, DIÂMETRO 1-0, COMPRIMENTO 70 (+/- 5) CM, COR VIOLETA/VERDE, 01 AGULHA COM COMPRIMENTO DE 4,0MM, ½ CÍRCULO, PONTA E CORPO CILINDRICO, EM AÇO INOXIDÁVEL, ESTÉRIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL ALUMINIZADO, COM ABERTURA EM PÉTALAS E CONTENDO IMPRESSO O Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	R\$ 212,85	CAIXA C/ 36 UNIDADES	20	5	R\$ 1.064,25
VALOR TOTAL						R\$ 1.197,90

10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10 14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.122.0064.2.117 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ELEMENTO: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

SUB-ELEMENTO: 3.3.90.30.36 – MATERIAL HOSPITALAR

FONTE DE RECURSO: 1.500.1002; 1.600.0000 E 1.602.0000

10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10 15 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0051.2.127 – MANUTENÇÃO DAS EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA – ESF

ELEMENTO: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

SUB-ELEMENTO: 3.3.90.30.36 – MATERIAL HOSPITALAR

FONTE DE RECURSO: 1.500.1002; 1.600.0000 E 1.621.0000

10.302.0052.2.243 – MANUTENÇÃO DAS UNIDADES HOSPITALARES

ELEMENTO: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

SUB-ELEMENTO: 3.3.90.30.36 – MATERIAL HOSPITALAR

FONTE DE RECURSO: 1.500.1002; 1.600.0000; 1.621.0000; 1.635.0000 E 1.659.0000

10.302.0052.2.242 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS E PROGRAMAS DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA

ELEMENTO: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

SUB-ELEMENTO: 3.3.90.30.36 – MATERIAL HOSPITALAR

FONTE DE RECURSO: 1.500.1002; 1.600.0000 E 1.621.0000

10.303.0053.2.161 – MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

ELEMENTO: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

SUB-ELEMENTO: 3.3.90.30.36 – MATERIAL HOSPITALAR

FONTE DE RECURSO: 1.500.1002; 1.600.0000 E 1.621.0000

Atenciosamente;

Milvea Franciane Ferreira Carneiro
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto nº 0672/2023 – GPMB